

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.531.258/0001-80
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
Endereço: AV BRASIL 476 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012508502082883055

Informação obtida em 27/01/2025 08:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 400/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/03/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.N. WEBER & CIA LTDA CNPJ: 08.225.417/0001-64

ENDEREÇO: R GUAIRACAS, 708 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
27944	90380357 - 60	0077

CNAE/ATIVIDADES

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4646-0/02 - Comércio

001222

atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Capanema, 27 de Janeiro de 2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5M44XX5B9B**

Certidão emitida 27/01/2025 as 08:40:59

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.225.417/0001-64
Razão Social: M N WEBER E CIA LTDA
Endereço: RUA GUAIRACAS 708 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012602191406157730

Informação obtida em 27/01/2025 08:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.229.680/0001-82
Razão Social: SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Endereço: - R PERNAMBUCO 1096 - / - / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011701310103848800

Informação obtida em 27/01/2025 08:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.229.680/0001-82
Razão Social: SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Endereço: - R PERNAMBUCO 1096 - / - / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011701310103848800

Informação obtida em 27/01/2025 08:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 353/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/03/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SALVADORI EMBALAGENS LTDA CNPJ: 01.229.680/0001-82

ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1096 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
18708	90127474 - 60	62

CNAE/ATIVIDADES

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

001227 *f*

Capanema, 23 de Janeiro de 2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE5X44XX4UU9

Certidão emitida 23/01/2025 as 13:55:55

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

41º aditivo ao Ata de Reg. de Preços nº 09/2024 para assinatura

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: livrariaaquarelacapanema@gmail.com

27 de janeiro de 2025 às 14:20

Boa tarde, favor assinar digitalmente e nos devolver

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 **4º ADITIVO A ATA 09.pdf**
170K



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

1º aditivo ao Ata de Reg. de Preços nº 08/2024 para assinatura

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: destaklp@hotmail.com

27 de janeiro de 2025 às 14:19

Boa tarde, favor assinar digitalmente e nos devolver

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

📎 1º aditivo a ata 08.pdf
208K



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

1º aditivo ao Ata de Reg. de Preços nº 10/2024 para assinatura

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: atendimento@centralweber.com.br

27 de janeiro de 2025 às 14:17

Boa tarde, favor assinar digitalmente e nos devolver

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 1º aditivo a ata 10.pdf
179K



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

1º aditivo ao Ata de REg. de Preços nº 11/2024 para assinatura

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: salvadoriedinei@hotmail.com

27 de janeiro de 2025 às 14:15

Boa tarde, favor assinar digitalmente e nos devolver.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 1º aditivo a ata 11.pdf
169K



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA BREIER

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LETICIA BREIER., CNPJ sob o nº 33.747.483/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 08/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 8/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

Parágrafo único. Foi aplicado o índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do Aditivo **R\$ 22.736,30(Vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**

Ite m	Descrição do produto/serviço	Unida de de medid a	Quantid de Acresci da	Valor Unitário após aplicação do Índice	Valor Total
2	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	100,00	11,48	1.148,00
6	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO GRANDE, (CAPA DURA). CADERNO ESCOLAR MEDINDO 20x28 CM (FECHADO), CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM QUADRADOS DE 7x7 mm, LINHAS NA COR AZUL. CAPA COLORIDA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" COMPROVADO NA CAPA DO CADERNO.	UN	510,00	9,33	4.758,30
9	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 48 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. CAPA DURA. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	1.900,00	7,46	14.174,00



Município de Capanema - PR

16	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	830,00	3,20	2.656,00
----	---	----	--------	------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 24 dia(s) do mês de janeiro de 2025.


NEIVOR KESSLER
 Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

LETICIA BREIER

Data: 27/01/2025 16:11:09-0300

verifique em <https://validar.ib.gov.br>

LETICIA BREIER
 Representante Legal
LETICIA BREIER
 Contratada



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

1º ADITIVO A ATA 08-2024 ASSINADA PELO PREFEITO

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: destaklp@hotmail.com

29 de janeiro de 2025 às 08:47

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 1º ADITIVO ATA 8-2024 LETIVIA.pdf
541K

Município de Capanema - PR

4º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA., CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 9/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

Parágrafo único. Foi Aplicado Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, Valor total do Aditivo: R\$ 39.417,80 (Trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Valor Total
8	58929	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	UN	200,00	3,41	682,00
13	67822	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL-COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	40,00	52,42	2.096,80
14	66282	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75 G/M², ALCALINO. CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E POSSUI A CERTIFICAÇÃO FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL.	CX	150,00	244,26	36.639,00

**Município de Capanema - PR**

		QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COPIMAX.				
--	--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 24 dia(s) do mês de janeiro de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal


GUILHERME HENRIQUE DERINGER
Representante Legal
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER
LTDA
Contratada



001237

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

4º ADITIVO A ATA 09-2024 ASSINADA PELO PREFEITO

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: Livraria Aquarela <livrariaaquarelacapanema@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 08:52

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 4º ADITIVO A ATA 9-2024 LIVRARIA DERINGER.pdf
584K



001238

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandre Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretariadegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, o Sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento da **Dispensa de Licitação nº 05/2024** celebrada com a pessoa jurídica GENTE SEGURADORA SA, inscri-

(tota) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO, representado(a) neste ato por seu(-sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Marcelo Wais, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designado o sr. Celso Luiz Cavaglier Wolf, como Fiscal da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 24 dias de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA BREIER.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LETICIA BREIER, CNPJ sob o nº 33.747.483/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 08/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 8/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

Parágrafo único. Foi aplicado o índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do Aditivo R\$ 22.736,30 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Valor Total
2	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	100,00	11,48	1.148,00
6	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO GRANDE (CAPA DURA) CADERNO ESCOLAR MEBINDO 20x25 CM (FELCHADO), CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM QUADRADOS DE 7x7 mm, LINHAS NA COR AZUL, CAPA COLORIDA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OBBEST 120 G/M², ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC COMPROVADO NA CAPA DO CADERNO.	UN	510,00	9,33	4.758,30
9	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 48 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275x206 MM, CAPA DURA, MARCA DE REFERÊNCIA: TILBRA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	1.900,00	7,46	14.174,00



001239

16	REGUA ESCOLAR - REGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A REGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS, MEDINDO NO MÍNIMO 15 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO; DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	830,00	3,20	2.656,00
----	---	----	--------	------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 24 de janeiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

LETICIA BREIER
Representante Legal
LETICIA BREIER
Contratada

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024- PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu(sua) Secretário(a) Municipal, o(s) Sr.(a) Sandro Carlos Lazarini; e, o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, no 1820, Bairro Centro, Capanema PR, doravante denominado(a) ENTIDADE, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Sra. Nair Iria Greber, e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.304.729-04, conforme dados extraídos da Ata de Eleição e Posse da Diretoria da ENTIDADE, tendo em vista o que consta no **Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 3/2024** e em observância às disposições da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.382/2017 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditivado o Termo de Fomento nº 02/2024 até 20/04/2025. Objeto: Aplicação de Verbas SUS, provenientes do Decreto Estadual nº 12.888/2022 e da Portaria GM/MS nº 96/2023, na realização e ou aperfeiçoamento de serviços pela APAE na área da Saúde.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Nair Iria Greber
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Capanema - APAE

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei

Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 16/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o item 51 da Ata de Registro de Preços 119/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois Reais) conforme abaixo:

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

3º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI, CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de o contrato administrativo nº 183/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 17/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado os Itens 8 e 32 do lote 2 da Ata de Registro de Preços nº 183/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 20.311,88 (Vinte mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor Atual	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valor: R\$	Valor do aditivo R\$
2	1	ACÚCAR CRISTAL, SEM REFINO DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA, ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	2.000	15,53	1.909,00	17,44	3.616,19
2	8	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO - DESCARFEINADO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	2.000	14,69	1.675,00	19,76	8.492,25
2	32	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	FRAS	4.000	5,50	2.838,00	8,38	8.173,44

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

001532



001240

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de janeiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Contratado

4º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Registro de Preços nº 9/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 9/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

Parágrafo único. Foi Aplicado Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, Valor total do Aditivo: R\$ 39.417,80 (Trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Valor Total
8	58929	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 26,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 36 G/M2, FOLHA BRANCA.	UN	200,00	3,41	682,00
13	67822	LÁPIS PRETO GRABITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SPERUAL - COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO GRABITE E MADEIRA REFORÇADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO 00000000 MARCA DE REFERÊNCIA: FABRICAS FELL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	40,00	52,42	2.096,80
14	66282	PAPEL SULBITE A 4 210 X 297 MM, BRANCO, 75 G/M², ALCALINO, CAIXA COM 3000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E POSSUI A CERTIFICAÇÃO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COPIMAX.	CX	150,00	244,26	36.639,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de janeiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE DERINGER
Representante Legal
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
Contratado

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES.

Lot: 1 - Lote 001

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69652	CHAVE FUSIVEL BASE C, DE 15 KV, PORCELÂNICA OU DE PORCELANA	6,00	UN	500,00	3.000,00
2	69653	MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6 UNIDADES DE CHAVE FUSIVEL DE 15KV	1,00	SERV	1.000,00	1.000,00

Art. 99. É dispensável a licitação:

- De acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022.
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) (DECRETO Nº 7.343, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratados:

NOME DO CREDOR: AR FASOLO ENGENHARIA LTDA ME.
CNPJ: 17.553.685/0001-04.
ENDEREÇO: AV. DA MISSÕES, 374 - CENTRO.
CIDADE: AMPÈRE PR.
CEP: 85640-000.
TELEFONE: (46) 9 9978-3708.
E-MAIL: arfasolo@gmail.com.

NOME DO CREDOR: TR INSTALAÇÕES ELETRICAS DE AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 48.368.808/0001-52
ENDEREÇO: RUA ALDO BIGATON, 1021 - BAIRRO SANTA BARBARA.
CIDADE: CAPANEMA PR.
CEP: 85730-000.
TELEFONE: (46) 9 9912-1403 - (46) 9 9903-9283.
E-MAIL: rachel_martins6@hotmail.com.

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

Processo Dispensa Nº 2/2025

Data da Assinatura: 29/01/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES.

Valor total: R\$1.000,00 (Um Mil Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

Processo Dispensa Nº 2/2025

Data da Assinatura: 29/01/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONA-



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

Parágrafo único. Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do Aditivo **R\$ 25.787,64**(Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais)

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário após aplicação do Índice	Valor Total
1	67874	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE.FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,7X1,5X1 CM. DESIGN ERGONÔMICO, COM CERTI - APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,7X1,5X1 CM. DESIGN ERGONÔMICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDUSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	14,00	27,26	381,64



Município de Capanema - PR

7	66740	CADERNO BROCHURÃO, GRANDE (CAPA DURA) PAUTADO ESCOLAR MEDINDO 20X28 CM (FECHADO), CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 120 G/M ² , COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M ² . ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" COMPROVADO CAPA DE CORES VARIADAS.	UN	510,00	8,59	4.380,90
10	63682	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	UN	500,00	3,45	1.725,00
11	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	510,00	6,81	3.473,1
12	67821	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA N° 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	1.900,00	8,33	15.827,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



001243 f

Município de Capanema - PR

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,
ao(s) 24 dia(s) do mês de janeiro de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

M N WEBER E
CIA
LTDA:08225417
000164

Assinado digitalmente por M N WEBER E
CIA LTDA:08225417000164
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=
41399682000134, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=M N WEBER E CIA
LTDA:08225417000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 18:32:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

Parágrafo único. Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do aditivo: **R\$ 25.511,70(Vinte e Cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos)**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do índice	Valor Total
3	66736	CADERNO ¼ BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, DE 200MM X 140MM. 96 FOLHAS, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	900,00	8,07	7.263,00
4	66737	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	5.600,00	2,25	12.600,00
5	66738	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 96 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	900,00	4,14	3.726,00

**Município de Capanema - PR**

15	42325	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO UN TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	510,00	3,77	1.922,70
----	-------	---	--------	------	-----------------

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 24 dia(s) do mês de janeiro de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal


EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

Parágrafo único. Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do aditivo: **R\$ 25.511,70(Vinte e Cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos)**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do índice	Valor Total
3	66736	CADERNO ¼ BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, DE 200MM X 140MM. 96 FOLHAS, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	900,00	8,07	7.263,00
4	66737	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	5.600,00	2,25	12.600,00
5	66738	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 96 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	900,00	4,14	3.726,00

**Município de Capanema - PR**

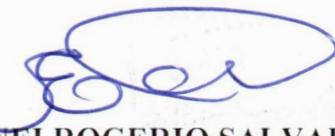
15	42325	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO UN TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	510,00	3,77	1.922,70
----	-------	---	--------	------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 24 dia(s) do mês de janeiro de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal


EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada



001248

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Ithonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretaria de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1ª Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2ª Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sérgio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITARÓRIOS

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Com-

plementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 § 1º.

Parágrafo único. Foi aplicado o Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do Aditivo R\$ 25.787,64 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais)

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Valor Total
1	67874	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,7X1,5X1 CM DESIGN ERGONÓMICO, COM CERTI - APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,7X1,5X1 CM DESIGN ERGONÓMICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0066 E ABNT/NBR 15236/09. ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	14,00	27,26	381,64
7	66740	CADERNO BROCHURÃO, GRANDE (CAPA DURA) PAUTADO ESCOLAR MEDINDO 20X28 CM (FECHADPO), CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M² COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 120 G/M², ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" COMPROVADO CAPA DE CORES VARIADAS	UN	510,00	8,59	4.380,90
10	65682	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL, 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPENSAO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL, INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME BORDARIA INMETRO Nº 338/2012, SEGURANÇA COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFO00003, INMETRO.	UN	500,00	3,45	1.725,00
11	57651	CRIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	510,00	6,81	3.473,10
12	67821	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORADA COM CERTIFICADO FSC100%, FABRICADO COM TECNOLOGIA 1HS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	1.000,00	8,33	15.827,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 24 de janeiro



001249

de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeita Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 § 1º.

Parágrafo único. Foi aplicado o Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do aditivo: R\$ 25.511,70 (Vinte e Cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos)

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do índice	Valor Total
3	66736	CADERNO 96 BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA DE 200MM X 140MM, 96 FOLHAS, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM, CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M², POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	900,00	8,97	7.263,00
4	66737	CADERNO 96 BROCHURA MIOLO PAULTAO, 96 FOLHAS DE 200MM X 140MM, CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M², POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	5.600,00	2,25	12.600,00
5	66738	CADERNO 96 BROCHURA MIOLO PAULTAO, 96 FOLHAS DE 200MM X 140MM, CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M², POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	900,00	4,14	3.726,00
15	42325	PASTA PLÁSTICA PARA OBJETO TRANSLUCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	510,00	3,77	1.922,70

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 24 de janeiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeita Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

PORTARIA Nº 8.855, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 2/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 2/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos §§ 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA, COR BRANCA, MEDIDA DE 200MM DE COM PRIMEIRO 4,8MM DE LARGURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MB	40,00	15,00
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	2	ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA, COR PRETO, PRETO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: HELFERMANN TYTON TIRL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	YINS	30,00	7,50
LETICIA BREIER	3	ADESIVOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO, COLORIDOS, PERSONALIZADO COM O ZÉ GOTINHA, TAMANHOS DE CADA ADESIVO 4 CM X 1 CM	DESTAK	5.000,00	0,15
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	4	ALFINETE DE CABEÇA EM AÇO NIQUELADO COM 2,9 CM, 50 GRAMAS A CAIXA.	JOCAR	60,00	5,90
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	7	ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, TAMANHO: Nº 3, COR: PRETA TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: 90 MM	GARBRINK	60,00	7,00
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, BASE EM FELTRO E SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA, REPI. SUBSTITUTIVEL, DIMENSÕES DO PRODUTO: 15CM X 6CM, MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	JOCAR	150,00	8,50
LETICIA BREIER	9	APONTADOR LAPIS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, QUANTIDADE FUROS: 1, TIPO ESCOLAR, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL.	LEOELEO	250,00	1,45
LETICIA BREIER	10	APONTADOR PARA LAPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,7X1,5X1 CM, DESIGN ERGONOMÍCO, CAIXA COM 100 UNIDADES, MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	FUTURO	10,00	67,50
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	11	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E FISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LACRADO, CONTENDO 50 UNIDADES, MARCA, REFERÊNCIA SÃO ROQUE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SÃO ROQUE	4.500,00	10,00
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	12	BANDEJA PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÉ, DIMENSÕES MÍNIMAS 260 X 350 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	WALEU	80,00	70,00
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	13	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS, EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS, COR NEUTRA.	MAPRA	100,00	15,00
LETICIA BREIER	15	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 4X1 COM 100 FOLHAS CADA 18MMX50MM	MASTERPRINT	500,00	4,95
LETICIA BREIER	16	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	JOCAR OFFICE	500,00	5,60
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	17	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, EM 1 VIA, EM PAPEL ACETINADO PESADO ENTRE 60 A 65G/M2, MEDINDO 57MM X 30M (LXC), NA COR BRANCA, DE MATERIAL NÃO RECICLADO.	PNA	25,00	2,20
LETICIA BREIER	18	BORRACHA BRANCA MAGIA Nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	FUTURO	200,00	18,50
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	19	CADERNO 96 BROCHURA QUADRICULADO PEQUENO INTERNAS DE 7MMX7MM, CAPA DURA, MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	TURMA DO DUDU	400,00	5,00
LETICIA BREIER	20	CADERNO 96 BROCHURA, CAPA DURA, 100MM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M², MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	CREDEAL	1.300,00	6,39
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	21	CADERNO 96 BROCHURA, CAPA DURA, DURA, MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	6.500,00	4,85



001250

de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 279/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 § 1º.

Parágrafo único. Foi aplicado o Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do aditivo: R\$ 25.511,70 (Vinte e Cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos)

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do índice	Valor Total
3	66736	CADERNO ¼, BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA DE 200MM X 140MM, 96 FOLHAS QUADRICULADAS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM, CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M² POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	900,00	8,07	7.263,00
4	66737	CADERNO ¼, BROCHURA, MILO PAUTADO, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM, CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M² POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	5.000,00	2,25	12.600,00
5	66738	CADERNO ¼, BROCHURA, MILO PAUTADO, 96 FOLHAS, DE 200MM X 140MM, CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M² POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	900,00	4,14	3.726,00
15	42325	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLUCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	510,00	3,77	1.922,70

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 24 de janeiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

PORTARIA Nº 8.855, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 2/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 2/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos §§ 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA, COR BRANCA, MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO 4,8MM DE LARGURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MR	40,00	15,00
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	2	ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA, COR PRETO, PRETO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON TIRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	YINS	30,00	7,50
LETICIA BREIER	3	ADESIVOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO, COLORIDOS, PERSONALIZADO COM O ZÉ GOTINHA, TAMANHOS DE CADA ADESIVO 4 CM X 3 CM	DESTAK	5.000,00	0,15
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	4	ALFINETE DE CABEÇA EM AÇO NIQUELADO COM 2,9 CM, 50 GRAMAS A CAIXA.	IOCAR	60,00	5,50
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	7	ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, TAMANHO: Nº 3, COR PRETA TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: 90 MM	CARBRINK	60,00	7,00
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, BASE EM FELTRO E SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA, REPI. SUBSTITUTIVEL, DIMENSÕES DO PRODUTO: 15CM X 6CM, MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	IOCAR	150,00	8,50
LETICIA BREIER	9	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, QUANTIDADE PUROS: 1, TIPO ESCOLAR, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	LEOELEO	250,00	1,45
LETICIA BREIER	10	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,7X1,5X1 CM, DESIGN ERGONÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	FUTURO	10,00	67,50
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	11	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES, MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SÃO ROQUE	4.500,00	10,00
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	12	BANDEJA PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES MÍNIMAS 260 X 350 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	WALEU	80,00	70,00
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	13	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS, EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS, COR NEUTRA	MAPRA	100,00	18,00
LETICIA BREIER	15	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 4X1 COM 100 FOLHAS CADA 38MMX50MM	MASTERPRINT	500,00	4,95
LETICIA BREIER	16	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS	IOCAR OFFICE	500,00	5,60
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	17	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, EM 1 VLA, EM PAPEL ACETINADO PESANTE ENTRE 60 A 65G/M2, MEDINDO 57MM X 30M (LXG), NA COR BRANCA, DE MATERIAL NÃO RECICLADO.	PNA	25,00	2,20
LETICIA BREIER	18	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	FUTURO	200,00	18,50
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	19	CADERNO ¼, BROCHURA QUADRICULADO PEQUENO INTERNAS DE 7MMX7MM, CAPA DURA, MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TURMA DO DUDU	400,00	5,00
LETICIA BREIER	20	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, 140MM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M², MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CREDEAL	1.300,00	6,39
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	21	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, DURA, MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	6.500,00	4,85



001251

S2S100

Município de Capanema
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SELOG

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, através da Secretária Adriana Magnanti Lassig, vem, por meio desta, solicitar o aditivo de 25,00% (vinte e cinco por cento) do Pregão 1/2024, referente aos seguintes instrumentos contratuais:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

1. ITEM 06 (PRODUTO 66739): CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO GRANDE.

- **Quantitativo:** 280 UN
- **Valor unitário:** R\$ 9,33
- **Valor total:** R\$ 2.612,40

2. ITEM 09 (PRODUTO 66741): CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO.

- **Quantitativo:** 200 UN
- **Valor unitário:** R\$ 7,46
- **Valor total:** R\$ 1.492,00

3. ITEM 16 (PRODUTO 64266): RÉGUA ESCOLAR.

- **Quantitativo:** 280 UN
- **Valor unitário:** R\$ 3,20
- **Valor total:** R\$ 896,00

O saldo da referida ata está sendo aditivado no valor total de R\$ 5.000,40 (cinco mil reais e quarenta centavos), enquadrando-se no limite máximo de 25,00% (vinte e cinco por cento), que é de R\$ 5.684,07 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) estabelecido na LCM 14/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2024

1. ITEM 08 (PRODUTO 58929): CADERNO DE CALIGRAFIA.

- **Quantitativo:** 800 UN
- **Valor unitário:** R\$ 3,41
- **Valor total:** R\$ 2.728,00

O saldo da referida ata está sendo aditivado no valor total de R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais), enquadrando-se no limite máximo de 25,00% (vinte e cinco por cento), que é de R\$ 15.329,95 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) estabelecido na LCM 14/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2024****1. ITEM 10 (PRODUTO 63682): COLA BRANCA ESCOLAR.**

- **Quantitativo:** 1525 UN
- **Valor unitário:** R\$ 3,45
- **Valor total:** R\$ 5.261,25

2. ITEM 11 (PRODUTO 57651): GIZÃO DE CERA.

- **Quantitativo:** 174 CX
- **Valor unitário:** R\$ 6,81
- **Valor total:** R\$ 1.184,94

O saldo da referida ata está sendo aditivado no valor total de R\$ 6.446,19 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), enquadrando-se no limite máximo de 25,00% (vinte e cinco por cento), que é de R\$ 6.446,91 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) estabelecido na LCM 14/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2024**1. ITEM 03 (PRODUTO 66736): CADERNO ¼ BROCHURA PEQUENO QUADRICULADO, 96 FOLHAS**

- **Quantitativo:** 20 UN
- **Valor unitário:** R\$ 8,07
- **Valor total:** R\$ 161,40

2. ITEM 04 (PRODUTO 66737): CADERNO ¼ BROCHURA MIOLO PAUTADO, 48 FOLHAS.

- **Quantitativo:** 1400 UN
- **Valor unitário:** R\$ 2,25
- **Valor total:** R\$ 3.150,00

3. ITEM 05 (PRODUTO 66738): CADERNO ¼ BROCHURA, 96 FOLHAS .

- **Quantitativo:** 650 UN
- **Valor unitário:** R\$ 4,14
- **Valor total:** R\$ 2.691,00

O saldo da referida ata está sendo aditivado no valor total de R\$ 6.002,40 (seis mil, dois reais e quarenta centavos), enquadrando-se no limite máximo de 25,00% (vinte e cinco por cento), que é de R\$ 6.377,92 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) estabelecido na LCM 14/2022.

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:



Município de Capanema
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de materiais escolares às unidades educacionais do município, faz-se imprescindível o aditivo das atas de registro de preços 8/2024, 9/2024, 10/2024 e 11/2024 limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo inicial contratado.

Tal medida visa evitar a descontinuidade no suprimento dos itens essenciais ao desenvolvimento das atividades escolares, assegurando que todos os alunos da rede municipal tenham acesso aos materiais necessários para seu pleno aprendizado.

A solicitação de acréscimo no quantitativo dos itens contratados justifica-se, também, pela importância de manter um controle adequado do saldo e do estoque disponível. Um gerenciamento eficiente dos insumos possibilita a rápida reposição de materiais, otimizando os processos logísticos e garantindo maior agilidade no atendimento às demandas das unidades escolares.

Diante do exposto, o aditivo proposto permitirá que a gestão atue de forma preventiva, evitando falta de materiais e garantindo a continuidade das atividades educacionais sem interrupções.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Solicitação (via *e-mail*) de interesse de aditivo pela SEMEC;

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 07 dias de fevereiro de 2025.

Adriana m. lassig
Adriana Magnanti Lassig

Secretária Municipal de Educação e Cultura

001523



001254

Município de Capanema
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
DECLARAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Tarcis Henrique Sant'Anna
Tarcis Henrique Sant'Anna
Gestor do Contrato



001255

Educação Compras PM Capanema-PR
<educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

Aditivo de 25% (kit escolar)

3 mensagens

Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br> 6 de fevereiro de 2025 às 11:27
Para: Destak Livraria e Papelaria <destaklp@hotmail.com>

Bom dia, prezados fornecedores!

Solicito a manifestação de interesse ou não em aditar a ata de registro de preços 8/2024, oriundo do pregão eletrônico 53/2023 no quantitativo de até 25% da contratação originária.

Atenciosamente
Tarcis Henrique Sant'Anna

Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br> 6 de fevereiro de 2025 às 11:40
Para: Destak Livraria e Papelaria <destaklp@hotmail.com>

Retificando, o pregão é o 1/2024.

Atenciosamente
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Destak Livraria e Papelaria <destaklp@hotmail.com> 6 de fevereiro de 2025 às 12:31
Para: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

Sim

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>
Sent: Thursday, February 6, 2025 11:40:48 AM
To: Destak Livraria e Papelaria <destaklp@hotmail.com>
Subject: Re: Aditivo de 25% (kit escolar)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



001256

Educação Compras PM Capanema-PR
<educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

livrariaaquarelacapanema@gmail.com

2 mensagens

Educação Compras PM Capanema-PR

<educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

Para: Livraria Aquarela <livrariaaquarelacapanema@gmail.com>

7 de fevereiro de 2025 às

09:52

Bom dia, prezados fornecedores!

Solicito a manifestação de interesse ou não em aditivar a ata de registro de preços 9/2024, oriundo do pregão 1/2024 no quantitativo de até 25% da contratação originária.

Atenciosamente
Tarcis Henrique Sant'Anna

Livraria Aquarela <livrariaaquarelacapanema@gmail.com>

7 de fevereiro de 2025 às 10:12

Para: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

Bom dia!
Temos interesse sim.

Livraria e Papelaria Aquarela
Centro, Capanema-PR
Fone: (46) 99985-1525

[Texto das mensagens anteriores oculto]



001257

Educação Compras PM Capanema-PR
<educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>**Aditivo de 25% (kit escolar)**

3 mensagens

Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br> 6 de fevereiro de 2025 às 11:21
Para: faturamento@centralweber.com.br

Bom dia, prezados fornecedores!

Solicito a manifestação de interesse ou não em aditar a ata de registro de preços 10/2024, oriundo do pregão eletrônico 53/2023 no quantitativo de até 25% do quantitativo originário da contratação.

Atenciosamente
Tarcis Henrique Sant'Anna

Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br> 6 de fevereiro de 2025 às 11:41
Para: faturamento@centralweber.com.br

Retificando, o pregão é o 1/2024.

Atenciosamente
[Texto das mensagens anteriores oculto]

faturamento@centralweber.com.br <faturamento@centralweber.com.br> 6 de fevereiro de 2025 às 15:52
Para: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

Boa tarde, Temos interesse sim..

Obrigado,
Felipe, Central Weber
📞 (46) 999121426
Rua Guairacas, 708, Centro. Capanema-Pr. 85760-000
📘 <https://pt-br.facebook.com/centralweber/>
🌐 <https://www.centralweber.com.br>

De: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 11:41
Para: faturamento@centralweber.com.br <faturamento@centralweber.com.br>
Assunto: Re: Aditivo de 25% (kit escolar)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



001258

Educação Compras PM Capanema-PR
<educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>**Aditivo de 25% (kit escolar)**

4 mensagens

Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br> 6 de fevereiro de 2025 às 11:25
Para: edinei salvadori <salvadoriedinei@hotmail.com>

Bom dia, prezados fornecedores!

Solicito a manifestação de interesse ou não em aditar a ata de registro de preços 11/2024, oriundo do pregão eletrônico 53/2023 no quantitativo de até 25% da contratação originária.

Atenciosamente
Tarcis Henrique Sant'Anna

edinei salvadori <salvadoriedinei@hotmail.com> 6 de fevereiro de 2025 às 11:32
Para: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

Aceitamos sim.

Bom dia Tarcis,

De: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 11:25

Para: edinei salvadori <salvadoriedinei@hotmail.com>

Assunto: Aditivo de 25% (kit escolar)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Educação Compras PM Capanema-PR 6 de fevereiro de 2025 às 11:40
<educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>
Para: edinei salvadori <salvadoriedinei@hotmail.com>

Retificando, o pregão é o 1/2024.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

edinei salvadori <salvadoriedinei@hotmail.com> 6 de fevereiro de 2025 às 15:10
Para: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

Aceitamos sim.

Boa tarde

De: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 11:40

Para: edinei salvadori <salvadoriedinei@hotmail.com>

Assunto: Re: Aditivo de 25% (kit escolar)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Município de Capanema - PR

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DO KIT ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2024, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da existência de dotação(ões) orçamentária(s) para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de	Natureza	Grupo da fonte
o	dada		recurso	da	
despesa	despesa			despesa	
2025	6508	07.006.12.361.1201.2159	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1388	07.005.12.365.1202.2028	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s) – quando aplicável –, ou pela etapa de empenho.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro*.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação,

**Município de Capanema - PR**

salvo se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 11 de fevereiro de 2025.

Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4

Alexandro Noll

Secretário Municipal da Fazenda Pública



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 816/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/04/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.N. WEBER & CIA LTDA CNPJ: 08.225.417/0001-64

ENDEREÇO: R GUAIRACAS, 708 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
27944	90380357 - 60	0077

CNAE/ATIVIDADES

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4646-0/02 - Comércio

001262f

atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Capanema, 10 de Fevereiro de 2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QETJX4XX2UB2**

Certidão emitida 10/02/2025 as 17:54:32

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001263

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036008275-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.747.483/0001-41**
Nome: **LETICIA BREIER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.N. WEBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.225.417/0001-64

Certidão n°: 7635379/2025

Expedição: 10/02/2025, às 16:27:11

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.N. WEBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.225.417/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.225.417/0001-64
Razão Social: M N WEBER E CIA LTDA
Endereço: RUA GUAIRACAS 708 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012602191406157730

Informação obtida em 10/02/2025 16:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA BREIER
CNPJ: 33.747.483/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:31 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **F069.7A24.243A.9883**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001267

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 14:33:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LETICIA BREIER**
CNPJ: **33.747.483/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001268

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08225417000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 793/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/04/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA CNPJ: 18.531.258/0001-80

ENDEREÇO: AV ESPIRITO SANTO, 917 - CENTRO - LOJA 02 Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
38008	90636893-59	203

CNAE/ATIVIDADES

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Capanema, 10 de Fevereiro de 2025

001270

001270

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QETJX4XX2ERM**

Certidão emitida 10/02/2025 as 16:23:15

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001271

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036008286-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.531.258/0001-80**

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.531.258/0001-80
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
Endereço: AV BRASIL 476 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012508502082883055

Informação obtida em 10/02/2025 16:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
CNPJ: 18.531.258/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:14 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **FED4.452D.E346.9B61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.531.258/0001-80
Certidão n°: 7635332/2025
Expedição: 10/02/2025, às 16:26:57
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.531.258/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



001275

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 14:32:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**
CNPJ: **18.531.258/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001276

J

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18531258000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Município de Capanema – PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL**

CERTIDÃO NEGATIVA 792/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/04/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA BREIER CNPJ: 33.747.483/0001-41

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 858 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
50571

INSCRIÇÃO ESTADUAL
137

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Capanema, 10 de Fevereiro de 2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE

001278

778100

NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETJX4XX2EEQ

Certidão emitida 10/02/2025 as 16:22:29

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001279

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036008296-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.225.417/0001-64**
Nome: **M.N. WEBER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.747.483/0001-41
Razão Social: LETICIA BREIER E CIA LTDA
Endereço: - AV INDEPENDENCIA - / VILA VIRGINIA / ITAQUAQUECETUBA / SP / 08576-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709565342307262

Informação obtida em 10/02/2025 16:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.N. WEBER & CIA LTDA
CNPJ: 08.225.417/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:36 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **ACF4.F09D.B876.9631**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.N. WEBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.225.417/0001-64

Certidão n°: 7635379/2025

Expedição: 10/02/2025, às 16:27:11

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.N. WEBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.225.417/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



001283

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 14:34:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.N. WEBER & CIA LTDA**
CNPJ: **08.225.417/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001284 *J*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08225417000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 796/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/04/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SALVADORI EMBALAGENS LTDA CNPJ: 01.229.680/0001-82

ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1096 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
18708	90127474 - 60	62

CNAE/ATIVIDADES

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

001582

001286

Capanema, 10 de Fevereiro de 2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QETJX4XX2EU5**

Certidão emitida 10/02/2025 as 16:25:17

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001287

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036008301-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.229.680/0001-82**
Nome: **SALVADORI EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.229.680/0001-82
Razão Social: SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Endereço: - R PERNAMBUCO 1096 - / - / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020518370103848809

Informação obtida em 10/02/2025 16:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALVADORI EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 01.229.680/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:19 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **127F.5FF9.5028.9088**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVADORI EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.229.680/0001-82
Certidão n°: 7635431/2025
Expedição: 10/02/2025, às 16:27:24
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVADORI EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.229.680/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



001291

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 14:36:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALVADORI EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **01.229.680/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

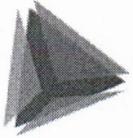
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

001292 *f*



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01229680000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



001293

Município de Capanema - PR

minuta

5.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA., CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao item 08 da Ata de Registro de Preços nº 9/2024, 800 unidades, Valor total do Aditivo R\$ 2.728,00 (Dois mil, setecentos e vinte e oito reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
8	58929	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	Um	800	3,41	2.728,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE DERINGER
Representante Legal
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER
LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA BREIER

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LETICIA BREIER., CNPJ sob o nº 33.747.483/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido a quantidade do item 06, 09 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 8/2024, valor total do aditivo R\$ 5.000,40 (Cinco mil e quarenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
6	66739	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO GRANDE, (CAPA DURA). CADERNO ESCOLAR MEDINDO 20x28 CM (FECHADO), CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² E IMPRESSO COM QUADRADOS DE 7x7 mm, LINHAS NA COR AZUL. CAPA COLORIDA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 120 G/M ² , COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M ² . ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" COMPROVADO NA CAPA DO CADERNO.	UN	280	9,33	2.612,40
9	66741	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 48 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M ² , FORMATO 275X200 MM. CAPA DURA. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	200	7,46	1.492,00
16	64266	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	280	3,20	896,00

**Município de Capanema - PR**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

LETICIA BREIER
Representante Legal
LETICIA BREIER
Contratada



001296

Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - – Fica acrescido a quantidade do item 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, valor total do aditivo R\$ 6.446,19 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
10	63682	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	UN	1.525	3,45	5.261,25
11	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	174	6,81	1.184,94

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada



001297

Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade do item 03, 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 11/2024, valor total do aditivo R\$ 6.002,40 (Seis mil, dois reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
3	66736	CADERNO ¼ BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, DE 200MM X 140MM. 96 FOLHAS, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	20	8,07	161,40
4	66737	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	1400	2,25	3.150,00
5	66738	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 96 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	650	4,14	2.691,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

001527



001298

Município de Capanema - PR**DESPACHO**

Com relação ao Pregão Presencial nº 1/2024, Atas de Registro de Preços nºs 08,09,10 e 11/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DO KIT ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2024, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de Quantidade.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação/
Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema



Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

001299

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 8/2024** oriunda do PREGÃO 1/2024 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KIT ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: LETICIA BREIER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.747.483/0001-41, sediado(a) no seguinte endereço: AV INDEPENDENCIA, 877 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: destaklp@hotmail.com, contato telefônico e WhatsApp não informado; a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LETICIA BREIER, CPF Nº 056.522.909-51, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dias de fevereiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



001300

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 9/2024.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 9/2024** oriunda do PREGÃO 1/2024 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KIT ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80, sediado(a) no seguinte endereço: AV BRASIL, 476 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: livrariaaquarelacapanema@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 9935-3934, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). GUILHERME HENRIQUE DERINGER, CPF Nº 064.942.649-56, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dias de fevereiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



001301

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 10/2024.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 10/2024** oriunda do PREGÃO 1/2024 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KIT ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: M.N.WEBER & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, sediado(a) no seguinte endereço: R GUAIRACAS, 708 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: ATENDIMENTO@CENTRALWEBER.COM.BR, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-3274, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). FELIPE MATEUS WEBER, CPF Nº 088.256.819-17, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dias de fevereiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



001302

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 11/2024.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 11/2024** oriunda do PREGÃO 1/2024 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KIT ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: SALVADORI EMBALAGENS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, sediado(a) no seguinte endereço: R PERNAMBUCO, 1096 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: salvadoriedinei@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 9937-2737, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). EDINEI ROGERIO SALVADORI, CPF Nº 029.514.669-94, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dias de fevereiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



001303

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 9/2024** oriunda do PREGÃO 1/2024 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KIT ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80, sediado(a) no seguinte endereço: AV BRASIL, 476 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: livrariaaquarelacapanema@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 9935-3934, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **GUILHERME HENRIQUE DERINGER**, CPF Nº 064.942.649-56, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provímento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 10/2024** oriunda do PREGÃO 1/2024 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KIT ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: **M.N. WEBER & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, sediado(a) no seguinte endereço: R GUAIRACAS, 708 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: ATENDIMENTO@CENTRALWEBER.COM.BR, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-3274, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **FELIPE MATEUS WEBER**, CPF Nº 088.256.819-17, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provímento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 11/2024** oriunda do PREGÃO 1/2024 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KIT ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: **SALVADORI EMBALAGENS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, sediado(a) no seguinte endereço: R PERNAMBUCO, 1096 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: salvadoriedinei@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 9937-2737, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **EDINEI ROGERIO SALVADORI**, CPF Nº 029.514.669-94, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provímento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de fevereiro



001304

de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.751, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Leonardo Royer para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor do Departamento Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Leonardo Royer para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor do Departamento Rodoviário, nível CCE-3 para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 154, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.752, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Capanema-PR, conforme Decreto nº 7.305/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e indicadas como representantes de organismos prestadores e usuários de Assistência Social, para o biênio 2025-2026:

§ 1º Conselheiros Governamentais:

I - Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Izolete Maria Walker;

b) Suplente: Jucieli da Silva.

II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Ana Paula Balbe Facin Orso;

b) Suplente: Narinho Schantz.

III - Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

a) Titular: Maria Eliane Kessler;

b) Suplente: Vera Lucia Marconato Nos.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Auri Baierle;

b) Suplente: Maicon Douglas de Castro Coito.

§ 2º Conselheiros não-governamentais:

I - Representante de Associações de Moradores:

a) Titular: Tania Maria Gafski Winck;

b) Suplente: Dorvalina Pietrobon.

II - Representante da APAE/ APCVIDA:

a) Titular: Doraci Tereza Roso Stokmann;

b) Suplente: Marlene Quevedo Gebing.

III - Representante de Usuário:

a) Titular: Greice Tais de Lara;

b) Suplente: Indiana Francielle Souza Araujo Silvestre.

IV - Representante do Provopar:

a) Titular: Marines Moraes Schwan;

b) Suplente: Jurema Kafer.

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3º O mandato dos conselheiros Municipais de Assistência Social será de 02 (dois) anos contados da data da posse.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.305/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.753, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Mirian Raquel da Silva Dagostin para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Atendimento e Relacionamento.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Mirian Raquel da Silva Dagostin para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Atendimento e Relacionamento, nível CCE-3, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 139, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.859, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.



001305

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 40/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

ASSUNTO: Análise de solicitação: 5º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 9/2024; 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 8/2024; 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 10/2024; 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11/2024. Alteração de quantidade e valor e prorrogação do prazo de vigência contratual. Pregão Presencial nº 1/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais para montagem do kit escolar para o ano letivo de 2024, processado pelo sistema de registro de preços.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. QUANTIDADE E VALOR. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração de quantidade e valor, bem como prorrogação do prazo de vigência contratual.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 182, inciso I, alínea “b”, c/c o art. 183, ambos da LCM 14/22, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (art. 124, inciso I, alínea “b” c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a Administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação e não o quantitativo individualizado de cada item.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 152, 182 e 183, todos da LCM 14/22 e, ainda, art. 124, inciso I, alínea "b" c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.3. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei Complementar Municipal nº 14/22 (arts. 105, 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021) admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 164. A duração dos contratos regidos por esta lei será a prevista no edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Parágrafo único. Independentemente de previsão no plano plurianual, os contratos com duração de até um ano podem ultrapassar o exercício financeiro em que forem celebrados, desde que a Administração tenha a cautela de, no exercício financeiro seguinte, alocar as dotações orçamentárias para fazer frente ao custo financeiro do contrato.

Art. 165. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

(...)

Art. 166. As contratações de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Destarte, depreende-se do art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (arts. 105, 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021), a possibilidade de prorrogação contratual do prazo de vigência.

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual demonstra a vantajosidade para a Administração, visto que os valores vigentes não serão alterados substancialmente.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, propriamente dito; o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.4. Do prazo de prorrogação contratual

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte de seu vencimento.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria-Geral, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.



001307

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de alteração de quantidade e valor e prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista na em Lei, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de fevereiro de 2025.

Robson Pinheiro da Silva

Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal

OAB/PR 66.740



001308

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 53/2023, Ata de Registro de Preços nº 07/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 39/2025 pelo aditivo de quantidade.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
17 dia(s) do mês de fevereiro de 2025



Nerval Kessler

Prefeito Municipal



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

2º ADITIVO PARA ASSINATURA DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

001309

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: destaklp@hotmail.com

18 de fevereiro de 2025 às 08:10

BOM DIA, FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E ME DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 2º aditivo a ata 08.pdf
203K



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

2º ADITIVO PARA ASSINATURA DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: atendimento@centralweber.com.br

18 de fevereiro de 2025 às 08:11

BOM DIA, FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 2º aditivo a ata 10.pdf
164K

001311

Tudo Não lidas Favoritas Grupos

- Arquivadas
- Auri Secretario** 08:10
📎 0:32 1
- Paço Municipal** 08:09
Noll Alexandre está digitando...
- Edinei Salvadori** 08:09
✓ 📎 SEGUE O ADITIVO PARA ASSINATURA, FAVOR ASSI...
- Grupo Loja Dama'97** 07:58
~ Loja Dama'97: 📎 Foto 1
- Jeandra** 07:53
✓ 📎 Gmail - CONVITE - Workshop CAIXA 2025 para Equi...
- Familia Lourival/Santina** 07:41
Fabricia: Solção forte 2
- Tio Wilson Kruger** 07:33
📎 Foto 7
- Jair Canci** 07:24
✓ 63225824968
- Aldo** 07:15
✓ 📎 0:19
- Salgados Sueli** 07:06
📎 Foto 2
- Familia Becker** 07:03
Tio: 📎 Figurinha 23
- ALEGRIA DE VIVER** 06:21
Zelia: 📎 Foto
- Divulgação de eventos** Ontem
~ Diego Domingos: Se alguém quiser garantir fichas ... 29
- "FAMÍLIA"** Ontem
~ Edilson B.: 📎 Figurinha 7
- Ana Salão** Ontem
✓ 📎 Meu Deus 🙏
- Rest Marquinho** Ontem
📎 📎 Hoje o cardápio é especial! Para comemorar ... 1
- +55 46 9987-9457** Ontem
Oieeee, tudo bem? Passando pra avisar que estamos co...
- Adriano** Ontem
Sim
- Grupo Vip- 1° mão** Ontem
~ Colussi Fashion Store: 📎 4 fotos
- Mais Barato Confecções** Ontem
Mais: 📎 Foto
- Turma das Licitações.** Ontem
~ WhatsApp adicionou +55 45 9925-0955
- Licitação/Propõe - AMSOP** Ontem

30/01/2025



Edinei Salvadori
~ Salvadori

Grupo em comum: "Divulgação de eventos"

🚫 Bloquear

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Clique para saber mais.

HOJE

BOM DIA 08:08 ✓



Município de Capim Grosso - PE

1ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - 13/2024, que nomeia o candidato de seu lado a PROCURADOR GERAL DA CAUSA - FISCALIA e de outro lado a resposta, RAO VITOR BULGACINSKI, 1704

001311



001312

		DEVERA TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM. COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERA TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA. TAMANHO 10.				
--	--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de Fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILIAN ANDREI KIELING
Representante Legal
JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA BREIER.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LETICIA BREIER., CNPJ sob o nº 33.747.483/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade do item 6, 9 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 8/2024, valor total do aditivo R\$ 5.000,40 (Cinco mil e quarenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
6	66739	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO GRANDE, (CAPA DURA), CADERNO ESCOLAR MEDINDO 20x28 CM (FECHADO), CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM QUADRADOS DE 7x7 mm, LINHAS NA COR AZUL. CAPA COLORIDA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" COMPROVADO NA CAPA DO CADERNO.	UM	280	9,33	2.612,40
9	66741	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO MIOLO BRANCO, 48 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. CAPA DURA. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UM	200	7,46	1.492,00
16	64266	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UM	280	3,20	896,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

LETICIA BREIER
Representante Legal
LETICIA BRFER
Contratada

5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA., CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao item 8 da Ata de Registro de Preços nº 9/2024, 800 unidades, Valor total do Aditivo R\$ 2.728,00 (Dois mil, setecentos e vinte e oito reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
8	58929	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	UN	800	3,41	2.728,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE DERINGER
Representante Legal
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade do item 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, valor total do aditivo R\$ 6.446,19 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
10	63682	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ003, INMETRO.	UM	1.525	3,45	5.261,25



001313

11	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERIS- INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NA- CIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	174	6,81	1.184,94
----	-------	--	----	-----	------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA- DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, decorrente do processo de Lici- tação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Pare- cer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade do item 3, 4 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 11/2024, valor total do aditivo R\$ 6.002,40 (Seis mil, dois reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
3	66736	CADERNO ¼ BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, DE 200MM X 140MM. 96 FOLHAS, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	20	8,07	161,40
4	66737	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTA- DO, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	1400	2,25	3.150,00
5	66738	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTA- DO, 96 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/ CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	650	4,14	2.691,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025.

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHI-

MENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNIC- IPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS HÍBRIDOS QUE COMBINEM DIF- ERENTES MÉTODOS DE PAGAMENTO, CÓDIGO DE BARRAS/ LINHA DIGITÁVEL PADRÃO FEBRABAN E O QR CODE DINÂMICO, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO VIA PIX COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS E COM A POSSIBILIDADE DE MA- NUTENÇÃO DO TÍTULO POR ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMEN- TO.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69802	CONTRATAÇÃO DE INSTITU- IÇÃO BANCÁRIA OU COOPER- ATIVA DE CRÉDITO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMEN- TO DE TRIBUTOS E DEMAIS RE- CEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS HÍBRIDOS QUE COMBINEM DIFERENTES MÉTODOS DE PAGAMENTO, CÓDIGO DE BARRAS/LINHA DIG- ITÁVEL PADRÃO FEBRABAN E O QR CODE DINÂMICO, POSSIBIL- ITANDO O PAGAMENTO VIA PIX COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS E COM A POSSIBILIDADE DE MA- NUTENÇÃO DO TÍTULO POR ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.	80.000	UN	0,75	60.000,00

Total da Contratação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

De acordo com o Art.99. Inciso II da Lei Complementar 14/2022:

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVE- STIMENTO FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP.
CNPJ: 82.527.557/0001-40.

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1567, BAIRRO CENTRO.

CIDADE: CAPANEMA PR - CEP: 85.760-000.

TELEFONE: (46) 3552-1747 - (46) 9 9929-0110.

E-MAIL: brito_rafael@sicredi.com.br - ccop0738_maioresoperacional@ sicredi.com.br

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 do mês de fevereiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira / Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

Dispensa de Licitação nº 07/2025

Data da Assinatura: 14/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COOP. DE CRED.POUP. E INVEST. FRONT. DO PR, SC, E SP-SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBU-



Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA BREIER

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LETICIA BREIER., CNPJ sob o nº 33.747.483/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido a quantidade do item 06, 09 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 8/2024, valor total do aditivo R\$ 5.000,40 (Cinco mil e quarenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
6	66739	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO GRANDE, (CAPA DURA). CADERNO ESCOLAR MEDINDO 20x28 CM (FECHADO), CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM QUADRADOS DE 7x7 mm, LINHAS NA COR AZUL. CAPA COLORIDA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" COMPROVADO NA CAPA DO CADERNO.	UN	280	9,33	2.612,40
9	66741	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 48 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. CAPA DURA. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	200	7,46	1.492,00
16	64266	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	280	3,20	896,00

**Município de Capanema - PR**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA BREIER
Data: 18/02/2025 09:08:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA BREIER
Representante Legal
LETICIA BREIER
Contratada



001316

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade do item 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, valor total do aditivo R\$ 6.446,19 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
10	63682	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	UN	1.525	3,45	5.261,25
11	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	174	6,81	1.184,94

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

M N WEBER E
CIA
LTDA:08225417000164
7000164
Assinado digitalmente por M N WEBER E CIA
LTDA:08225417000164
NO: CN=CN, OU=CNP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
AT, OU=Município de Capanema, OU=4130688200154,
OU=AC, OU=Brasão de Armas, OU=M N WEBER E
CIA LTDA:08225417000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 08:24:53-0300
Fonte: PDF-Viewer Versão: 2024.4.0
FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada



001317

Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA., CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao item 08 da Ata de Registro de Preços nº 9/2024, 800 unidades, Valor total do Aditivo R\$ 2.728,00 (Dois mil, setecentos e vinte e oito reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
8	58929	CADERNO DE CALIGRAFIA; BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	Un	800	3,41	2.728,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro de 2025


NEIVON KESSLER
Prefeito Municipal


GUILHERME HENRIQUE DERINGER
Representante Legal
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER
LTDA
Contratada

001317

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



001318

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade do item 03, 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 11/2024, valor total do aditivo R\$ 6.002,40 (Seis mil, dois reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e medida	Quantidade e Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
3	66736	CADERNO ¼ BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, DE 200MM X 140MM. 96 FOLHAS, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	20	8,07	161,40
4	66737	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	1400	2,25	3.150,00
5	66738	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 96 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	650	4,14	2.691,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

SALVADORI
EMBALAGENS
LTDA:01229680000182

Assinado de forma digital por
SALVADORI EMBALAGENS
LTDA:01229680000182
Dados: 2025.04.09 08:18:14 -03'00'